



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Comitê de Ética e Integridade

**ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

Identificador/Tema	3ª Reunião do Comitê de Ética e Integridade
Data	13/09/2023
Horário (início/término)	13h40/16h
Local	Sala de reunião da Presidência

**2. PAUTA**

ID	Descrição do item
01/2023	Apresentação/Análise da minuta da Política de Integridade do TRT6

**3. PARTICIPANTES**

	Nome	Lotação
1	<b>Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro</b>	Juíza Auxiliar da Presidência
2	<b>Matheus Ribeiro Resende</b>	Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca
3	<b>Rafaela Simões Fernandes Duque</b>	Diretoria Geral
4	<b>Luciana von Sohsten</b>	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
5	<b>Alexsandra Monteiro da Silva</b>	Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais
6	<b>Camila Villa-Chan Pereira Charifker</b>	Divisão de Governança em Gestão de Pessoas
7	<b>Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães</b>	Presidência
8	<b>Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova</b>	Secretaria Geral Judiciária
9	<b>Roberto Victor Leal de Souza</b>	Divisão de Saúde
10	<b>Kátia do Rego Barros</b>	Escola Judicial

11	<b>Patrícia de Cássia Leite do Amaral</b>	Ouvidoria
12	<b>João Adriano Pinheiro de Sousa</b>	Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras

#### 4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Nome		Lotação
1	<b>Cláudia Christina Araújo Correa de Oliveira Andrade</b>	Divisão de Saúde
2	<b>Mariana Dornelas Mesquita (representada por Kátia do Rego Barros)</b>	Escola Judicial

#### 5. CONVIDADOS

Nome		Lotação
1	<b>Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara</b>	Juiz do Trabalho Substituto
2	<b>Mancinelli Faustino Vila Nova</b>	Seção de Projetos Organizacionais

#### 6. DESENVOLVIMENTO

Item:	<b>Apresentação e análise da Minuta da Política de Integridade do TRT6</b>	ID	01/2023
<p><b>Análise e aprovação da Minuta do Política de Integridade:</b></p> <p>Às 13h40, a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, Adriana Satou Pinheiro, abriu a 3ª reunião de 2023, solicitando o início da leitura da minuta da Política de Integridade, elaborada conforme deliberado na reunião anterior.</p> <p>Durante a leitura, o Exmo. Magistrado Eduardo Henrique Dornelas Câmara fez os seguintes registros: 1) Sugeriu incluir nos "considerandos" da Política de Integridade: a) o objetivo nº. 16 dos ODSs, tal como consta na Resolução do CNJ nº. 351/2020, e, também, o Objetivo nº 10; e b) o Ato TRT6 GP nº. 514/2023, que dispõe sobre a política de gestão de riscos do TRT6; 2) Propôs acrescentar o conceito de "conformidade" nas definições previstas no artigo 3º (Todas as sugestões foram acatadas pelos integrantes do comitê); 3) No tocante ao art. 3º, II, pontuou que a Ouvidoria, no TRT6, não faz parte da "Alta Administração". Contudo, em razão da mencionada unidade constar do art. 5º, III, da Resolução CNJ nº. 410/2021, o comitê entendeu que poderia ser mantida a redação; e 4) Questionou as</p>			

terminologias "plano de integridade" e "programa de integridade". Na oportunidade, Mancinelli Faustino Vila Nova e Alexsandra Monteiro explicaram a diferença entre os termos referidos, sendo, em seguida, efetuada uma revisão na minuta da política de integridade, em conjunto com os demais integrantes do comitê. Após as alterações que o comitê entendeu cabíveis, deliberou-se pela inclusão do conceito de "programa de integridade" nas definições dispostas no artigo 3º.

Prosseguindo, Dra. Adriana Satou Pinheiro, após a leitura do artigo 2º, sugeriu que fosse confeccionada uma "carta de compromisso", documento autônomo, assinado pela alta administração, a ser disponibilizado no portal do TRT6, que servirá também como "carta de apresentação" da Política de Integridade, com o que concordaram os demais integrantes do comitê.

Em continuação, os integrantes do comitê retomaram a leitura e o debate da minuta da Política de Integridade, efetuando-se algumas retificações de ordem material e com relação a determinados termos consignados no texto. No artigo 6º, foram trocadas as palavras "independência" por "autonomia" e incluído 01 (um) inciso, com a seguinte redação: *"aprimoramento do fluxo de informações relacionadas a denúncias, elogios ou sugestões, de modo a simplificar o canal de ingresso dessas comunicações e otimizar a análise e o encaminhamento do material recebido"*.

Em seguida, houve diversos questionamentos acerca da instância de integridade a ser instituída no TRT6 (art. 9º). Para Rafaela Duque e Luciana von Sohsten, a instância poderia ser uma assessoria específica na Presidência, considerando a previsão de que tal instância deve ser dotada de capacidade de articulação e coordenação suficientes a atuar de forma transversal a todas as demais áreas do órgão, com autonomia para reportar-se diretamente à alta administração do Tribunal, citando, a título de exemplo, a estrutura existente na CGU. Já Dra. Adriana Satou Pinheiro, sugeriu que fosse uma unidade vinculada à Diretoria Geral, tal como ocorre no Tribunal Superior do Trabalho. Contudo, explicou que essa definição envolve outras questões e que a matéria ainda vai ser levada para análise de Dra. Nise, Desembargadora Presidente do TRT6, a quem caberá decidir. Nesse contexto, foi acordado que na Política de Integridade não constará a definição da instância, mas apenas que esta será instituída. Por fim, foram sugeridos ajustes na redação dos artigos 9º e 10, a fim de constar que a apresentação da minuta do plano de integridade à Presidência seria de responsabilidade do Comitê, com apoio da DPI, nos seguintes termos: *"O Comitê de Ética e Integridade, com apoio da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais, deverá encaminhar à Presidência do Tribunal Plano de Integridade, o qual deverá identificar as instâncias de integridade e contemplar, de forma sistematizada, as medidas a serem implementadas, no âmbito deste Regional, devendo ser submetido ao Tribunal Pleno"*. As alterações na minuta foram realizadas por João Adriano Pinheiro, de forma concomitante às discussões, sendo o documento compartilhado no Google Drive com Izabela Luquet, com a reunião encerrada às 16h.

**Deliberação:** A Presidência realizará os ajustes na minuta da Política de Integridade e, após a análise da Desembargadora Presidente, será submetida ao Tribunal Pleno.

## 7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Revisão final da Minuta da Política de Integridade – inclusão na pauta administrativa do Tribunal Pleno.	Presidência	25/09/2023
2	Revisão do Código de Ética e inclusão em pauta administrativa do Tribunal Pleno.	Presidência	16/10/2023

## 8. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
A definir	A definir	A definir

## 9. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Matheus Ribeiro Resende	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Rafaela Simões Fernandes Duque	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Luciana Von Sohsten	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Alexsandra Monteiro da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova	<i>Assinado eletronicamente</i>
10	Roberto Victor Leal de Souza	<i>Assinado eletronicamente</i>
11	Patrícia de Cássia Leite do Amaral	<i>Assinado eletronicamente</i>
12	João Adriano Pinheiro de Sousa	<i>Assinado eletronicamente</i>
13	Kátia do Rego Barros	<i>Assinado eletronicamente</i>
14	Mancinelli Faustino Vila Nova	<i>Assinado eletronicamente</i>